




Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 112 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito, Jonas Ribeiro dos Santos e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira. Na abertura foi realizada a oração do Pai Nosso e a servidora Anajara Sousa Santos os elevou a Deus em oração. Na oportunidade foi realizado o Pequeno Expediente onde se oportunizou a todos os parlamentares apresentarem suas considerações de forma livre quanto a temática sobre os problemas que afligem nossa cidade. Logo após, foi apresentada a pauta da Sessão onde constam: Votação dos Projetos de Lei nº 006/2019 que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia às sextas-feiras, sábados, domingos e dias de feriados, no âmbito do Município de Curimatá, nº 007/2019 que estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas da rede pública municipal de ensino infantil e fundamental, e dá outras providências, ambos de autoria da vereadora Luziene Vogado Ribeiro e a conclusão da votação do Projeto de Resolução nº 001/2019 Institui e regulamenta a modalidade de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Curimatá, observada a legislação vigente, e dá outras providências. Apresentada a pauta foi concedida a palavra as respectivas comissões que em relação aos projetos de lei assim se reportaram: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a relatora Luziene Vogado Ribeiro se manifestou pela legalidade e constitucionalidade de ambos, sendo seu parecer acompanhado pelo membro Benedito Vogado Guerra e pelo Presidente Adonaldo Rodrigues Bastos. Comissão de Finanças e Tributação, a relatora vereadora Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina emitiu parecer pela adequação financeira de ambas sendo seguida pelo membro Ivande Lustosa e pelo Presidente Tiago Jacobina Brito. Diante das constatações relativa as aprovações nas comissões o Presidente levou a Plenário os respectivos projetos para debate e votação sendo que após a conclusão verificou-se a aprovação de ambos por unanimidade. Na continuidade o Presidente informou que estaria em debate e votação o Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora que na sessão do mês de abril após a relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça emitir seu parecer pela legalidade e constitucionalidade teve um pedido verbal de vista solicitado pelo Presidente da Comissão, vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Diante do fato o projeto retomou deste ponto onde o Presidente da Comissão teve a oportunidade de manifestar seu voto vista informando aos presentes que se objetivo, ao solicitar vistas, era analisar melhor a matéria e que ao longo do período fez, entende que diante do baixo número de funcionários que dispõe a casa não seria vantajoso para a instituição, todavia assume a postura de não olhar para questões de cunho

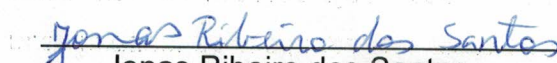


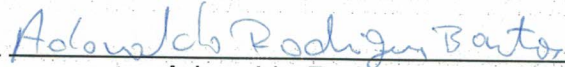
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

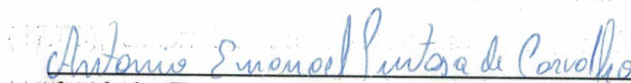
partidário e político votando acompanhando o parecer da relatora, registra que o voto do membro Ivande Lustosa foi acompanhando integralmente o parecer da relatora. Logo após, manifestou-se a relatora da Comissão de Fiscalização e Tributação Flavia Katyanya Louzeiro Jacobina que pugnou pela adequação financeira e orçamentária da matéria entendendo que a mesma preenche os requisitos para sua aprovação sendo seguida pelo membro Ivande Lustosa Medeiros e pelo Presidente Tiago de Alencar Brito que também fez considerações relativas as matérias quanto a sua extensão, mas que acredita que seja com o proposito de resguardar o Presidente da Casa. Encerrada as manifestações das Comissões a matéria foi levada a Plenário e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento e tendo em vista que na fase do Pequeno Expediente todos os oradores se reportaram aos problemas da educação, saúde e infraestrutura foi apresentado Requerimento convocando as Secretarias Municipais de Educação: Professora Anubete Angelino (17/06), autor: Ivande Lustosa Medeiros, Saúde: Professora Maria das Neves Nunes (18/06), autora: Luziene Vogado Ribeiro e Infraestura: Adna Vogado (19/06), autor: Tiago de Alencar Brito. Todas as convocações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e lavrada a respectiva ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá (PI), 17 de maio de 2019.



Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE



Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE



Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO



Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR


Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR


Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA


Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR


Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA


Tiago de Alencar Brito
VEREADOR